



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 003/2026/PROEXC/UFVJM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

CAMINHOS DAS ÁGUAS: FORTALECENDO FAZERES E SABERES ARTÍSTICOS E CULTURAIS

- RESULTADO FINAL -

A Comissão de Seleção designada para avaliação da inscrição no Projeto “Caminhos das Águas - fortalecendo fazeres e saberes artísticos e culturais”, em atenção ao Edital PROEXC 03/2026 - Seleção de Instituições de Ensino Superior - IES (doc SEI! 2021752), PUBLICA o Resultado Final do certame:

IES	Classificação	Situação
UFSM	1ª	Classificada
UFERSA	2ª	Classificada
UFOPA	3ª	Classificada
UFC	4ª	Classificada
UFCG	5ª	Classificada
UFCA	6ª	Classificada
IFCE	7ª	Classificado
UFPA	8ª	Classificada
IFPB	9ª	Classificado
UFU	10ª	Classificada
UNIPAMPA	11ª	Classificada
UNIVASF	12ª	Classificada

ATENÇÃO: todas as IES foram consideradas aptas a participarem da primeira fase do processo, de forma que a Comissão de Avaliação julgou pertinente ampliar as vagas inicialmente oferecidas.

Maiores informações sobre o início e o acesso ao curso serão enviadas por e-mail aos responsáveis pelas inscrições no início da próxima semana.

Diamantina, 06 de março de 2026.

Rosiane Ribeiro Bechler
Presidente da Comissão de Avaliação - Edital 04/2026/PROEXC/UFVJM (Portaria 1 - SEI! 2025431)
Projeto "Caminhos das Águas - fortalecendo fazeres e saberes artísticos e culturais"
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Daniela Luciana Braga Santiago Teixeira
Membro da Comissão de Avaliação - Edital 04/2026/PROEXC/UFVJM (Portaria 1 - SEI! 2025431)
Projeto "Caminhos das Águas - fortalecendo fazeres e saberes artísticos e culturais"
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Henrique Alberto Alves Ferreira
Membro da Comissão de Avaliação - Edital 04/2026/PROEXC/UFVJM (Portaria 1 - SEI! 2025431)
Projeto "Caminhos das Águas - fortalecendo fazeres e saberes artísticos e culturais"
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane da Silva Ribeiro Bechler, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Alberto Alves Ferreira, Servidor(a)**, em 06/03/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Luciana Braga Santiago Teixeira, Servidor(a)**, em 06/03/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2044454** e o código CRC **42B64089**.